

PROJETO DE LEI

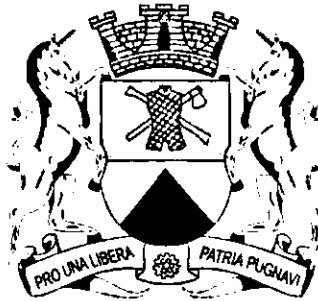
Nº 282/2013

LEI Nº 10.515

AUTÓGRAFO Nº 213/2013

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Assunto: Dispõe sobre denominação de "WALTER ROSA" a uma via pública

de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 282 /2013.

Nº

Dispõe sobre denominação de "WALTER ROSA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "WALTER ROSA", A RUA 05, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPÊS, NO BAIRRO CAGUASSÚ, QUE SE INICIA EM CUL DE SAC E TERMINA EM CUL DE SAC, NO MESMO LOTEAMENTO, NESTA CIDADE.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito : 1930 - 2013."

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de Junho de 2013.

Mário Marté Marinho Júnior  
Vereador

RECEBUEIRO GERAL

05-AV-2013-12-24-126616-1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

### Nº

O senhor Walter Rosa nasceu aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 1930, na cidade de Ribeirão Preto no estado de São Paulo.

Filho do senhor João Batista Rosa e da senhora Jandyra Sant'anna Rosa.

Contraiu núpcias com a senhora Emília Bernardes Rosa, e desse feliz e duradouro enlace sobreveio o filho Walter Rosa Júnior. Os netos Vivian Rosa, Adriana Rosa, Maurício Almeida Rosa, Lívia Cristina I. Rosa, Daniel Felipe I. Rosa. Bisnetos: Camila Rosa, Murilo Rosa, Luana Rosa, Beatriz Rosa.

Residiu muitos anos na Rua Dr. Francisco Prestes Maia, no Jardim Paulistano, nesta cidade de Sorocaba.

Frequentava e colaborava com o Rotary Club Centenário, Gpaci, Instituto Humberto de Campos.

Tinha uma paixão pela profissão de ourives e nos últimos anos estava aposentado.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Faleceu no primeiro dia do mês de junho do ano  
**Nº** de 2013, entristecendo seus familiares, amigos e todos aqueles que  
tiveram a oportunidade de conhecê-lo

Por tais razões é que este vereador em respeito a  
memória do senhor Walter Rosa, e aos seus familiares, submete a  
apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei  
que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública  
desta cidade.

S/S., 25 de Junho de 2013.

  
Mário Marte Marinho Júnior

Vereador



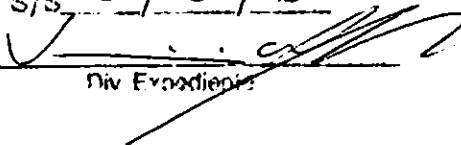
OK

Recebido na Div. Expediente

05 de agosto de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 06 / 08 / 13

  
Div. Expediente

Recebido em 07/08/13



**Suellen Scura de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº



Câmara Municipal de Sorocaba  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <b>M1501713269/392</b>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Marinho Marte	Data de Envio: 25/06/2013
Descrição: DENOMINAÇÃO DE RUA WALTER ROSA	

SISTEMA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
05-ABR-2013 12:34:12.6616-23

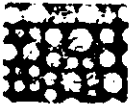
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
Marinho Marte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
WALTER ROSA  
MATRÍCULA:  
115287.01.55.2013.4.00164.244.0068092-44

<b>SEXO</b>	<b>CDR</b>	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b>
masculino	branca	casado, com oitenta e dois anos de idade

<b>NATURALIDADE</b>	<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEITOR</b>
Ribeirão Preto - SP	CNH01893161582	não

**FILIAÇÃO E RESIDENCIA**  
filho de JOÃO BAPTISTA ROSA e de JANDYRA SANT'ANNA;  
Residência: na rua Francisco Prestes Maia, 447, Jd. Paulistano, Sorocaba, Estado de São Paulo.

<b>DATA E HORA DO FALECIMENTO</b>	<b>DIA</b>	<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>
um de junho de dois mil e treze, às 23:45 horas	01	06	2013

**LOCAL DE FALECIMENTO**  
no Hospital Modelo Sorocaba/SP

**CAUSA DA MORTE**  
insuficiência renal crônica, hipertensão arterial sistêmica

<b>SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO</b>	<b>DECLARANTE</b>
Cemitério Memorial Park desta cidade	WALTER ROSA JUNIOR

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**  
Doutor Luiz Fabiano Freitas, CRM 96887  
Atestado médico número 019701627-8

**OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES**  
OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou fé,  
Sorocaba, 06 de junho de 2013.

Simone Lamora  
Escrevente Autorizada

13 VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Dig: 52


Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede do Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo - Rua Comendador Oeterer, nº 1089, Vila Carvalho - CEP: 18060-070  
Fone: (15)3231-1230 Fax:(15) 3232-9050  
Email: cartoriosorocaba@uoj.com.br  
Gerson Maia da Silva - Oficial

05706 207401-211500-0513

OBSERVAÇÕES:

O falecido era casado com EMILIA BERNARDES ROSA, em Santos - SP - 19 subdistrito, aos 07.02.1953. Deixou o filho: Walter com 59 anos de idade, Não deixou bens e não deixou testamento.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Sorocaba, 04 de junho de 2013.

  
Simone Lamora  
Escrevente Autorizada





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 282/2013

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Walter Rosa” a via pública, hoje denominada rua 05, localizada no Loteamento Jardim Residencial Bosque dos Ipês, Bairro Caguassú, com início em *cul de sac* e término em *cul de sac* do mesmo loteamento, nesta cidade.

A matéria sobre a qual versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

*“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*(...)*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”*

O Regimento Interno da Câmara. Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

*“Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

reta, ou colateral até 4º grau;

I - declaração familiar de qualquer parente em linha

II - encarte por veiculação na imprensa;

funerário;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

IV - certidão de óbito”.

Câmara:

Encontramos ainda, no Regimento Interno da

“Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros”.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 12 de agosto de 2013.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 282/2013, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre denominação de "WALTER ROSA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de agosto de 2013.

**ANSELMO ROZIM NETO**  
*Membro*

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Membro*

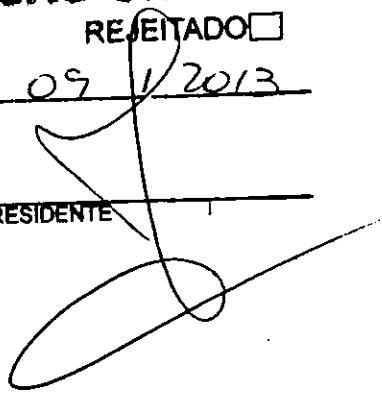


**DISCUSSÃO ÚNICA** SO. 55/2013

APROVADO  REJEITADO

EM 17.10.2013

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 17 de setembro de 2013.

Nº 1352

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 213, 214, 215 e 216/2013, aos Projetos de Lei nºs 282, 304, 295 e 253/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 213/2013

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de “WALTER ROSA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 282/2013, DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “WALTER ROSA”, a Rua 05, localizada no Jardim Residencial Bosque dos Ipês, no Bairro Caguaçu, que se inicia e termina em cul-de-sac, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1930 – 2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 27 DE SETEMBRO DE 2013 / Nº 1.603  
FOLHA 1 DE 1

**LEI Nº 10.575, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.**

(Dispõe sobre denominação de “WALTER ROSA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 282/2013 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “WALTER ROSA”, a Rua 05, localizada no Jardim Residencial Bosque dos Ipês, no Bairro Caguapé, que se inicia e termina em cul-de-sac, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1930 – 2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Setembro de 2013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.575, de 25/9/2013 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

O senhor Walter Rosa nasceu aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de 1930, na cidade de Ribeirão Preto no Estado de São Paulo.

Filho do senhor João Batista Rosa e da senhora Jandyrá Sant'Anna Rosa.

Contraiu núpcias com a senhora Emília Bernardes Rosa, e desse feliz e duradouro enlace sobreveio o filho Walter Rosa Júnior. Os netos Vivian Rosa, Adriana Rosa, Maurício Almeida Rosa, Livia Cristina I. Rosa, Daniel Felipe I. Rosa. Bisnetos: Camilla Rosa, Murilo Rosa, Luana Rosa, Beatriz Rosa.

Residiu muitos anos no Jardim Paulistano, nesta cidade de Sorocaba.

Frequentava e colaborava com o Rotary Club Centenário, GPACI, Instituto Humberto de Campos.

Tinha uma paixão pela profissão de ourives e nos últimos anos estava aposentado.

Faleceu no primeiro dia do mês de Junho do ano de 2013, entristecendo seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Por tais razões é que este Vereador em respeito à memória do senhor Walter Rosa, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.





LEI Nº 10.575, DE 25 DE SETEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “WALTER ROSA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 282/2013 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

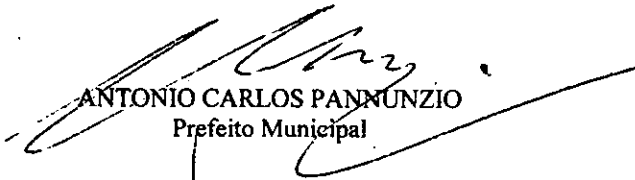
Art. 1º Fica denominada “WALTER ROSA”, a Rua 05, localizada no Jardim Residencial Bosque dos Ipês, no Bairro Caguaçu, que se inicia e termina em *cul-de-sac*, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1930 – 2013”.

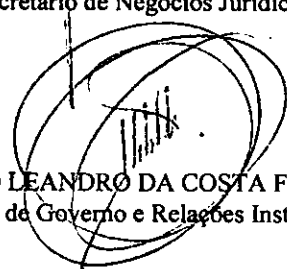
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Setembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

  
ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





Lei nº 10.575, de 25/9/2013 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

O senhor Walter Rosa nasceu aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de 1930, na cidade de Ribeirão Preto no Estado de São Paulo.

Filho do senhor João Batista Rosa e da senhora Jandyra Sant'Anna Rosa.

Contraiu núpcias com a senhora Emília Bernardes Rosa, e desse feliz e duradouro enlace sobreveio o filho Walter Rosa Júnior. Os netos Vivian Rosa, Adriana Rosa, Maurício Almeida Rosa, Livia Cristina I. Rosa, Daniel Felipe I. Rosa. Bisnetos: Camila Rosa, Murilo Rosa, Luana Rosa, Beatriz Rosa.

Residiu muitos anos no Jardim Paulistano, nesta cidade de Sorocaba.

Frequentava e colaborava com o Rotary Club Centenário, GPACI, Instituto Humberto de Campos.

Tinha uma paixão pela profissão de ourives e nos últimos anos estava aposentado.

Faleceu no primeiro dia do mês de Junho do ano de 2013, entristecendo seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Por tais razões é que este Vereador em respeito à memória do senhor Walter Rosa, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.